

LIVRAMENTO HOLDING S.A.
NIRE 42.300.037.010
CNPJ/MF nº 14.610.209/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2012

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2012, às 10h00min horas, no escritório do sócio Eletrosul Centrais Elétricas S.A., na Av. Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal, Florianópolis – SC.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores.

3. PRESENÇA: (i) Presente a totalidade dos acionistas; (ii) o Diretor Financeiro Fábio Maimoni Gonçalves e José Renato Vieira.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo dos Santos Custódio secretariado pelo Sr. Fábio Maimoni Gonçalves.

5. ORDEM DO DIA:

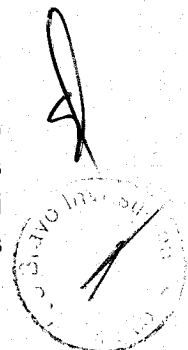
5.1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011; (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Eleição dos membros do Diretoria da Companhia; (v) Fixação da remuneração global para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria;

5.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Alteração do artigo 16, caput, e do artigo 30, §3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir descrito:

6.1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(I) Colocada em votação a matéria constante do item 5.1.i da ORDEM DO DIA, após exame e discussão dos documentos anteriormente apreciados pelos Senhores Conselheiros, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/06/2012, os mesmos foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas: (a) o Relatório da Administração, (b) as Contas da Diretoria, e (c) as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2011. Foi dispensada a publicação do anúncio informando que os Demonstrativos Financeiros



se encontram à disposição dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76.

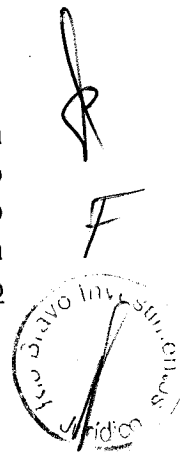
(II) Relativamente ao item 5.1.ii da ORDEM DO DIA, por unanimidade de votos, foram eleitos os seguintes membros, sem qualquer restrição, para os cargos de membros Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas:

Ronaldo dos Santos Custódio, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº. 801.876.601-7 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o no. 382.173.090-00, residente e domiciliado, na Avenida Lauro Linhares, 897, Bloco E, apto. 402, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular e na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; e **Airton Argemiro Silveira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 1371635 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.277.339-34, residente e domiciliado na Av. Mauro Ramos, 1715, apto. 804, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente;

Antônio Waldir Vituri, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 944.031-3 expedida pela SSP/PR em 16/09/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.991.949-72, residente e domiciliado na Rua Januário Laurindo da Silveira, 1868, Bairro Canto da Lagoa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular e na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **Tomé Aumary Gregório**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 424.809-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.304.209-87, residente e domiciliado na Rua João Pio Duarte Silva, nº 1070, apto 504, Córrego Grande, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente;

Sergio Guimarães de Mello Brandão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12.566.416 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.623.928-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular; e **Silvio Torquato Junqueira Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.053.969 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.612.108-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente;

Fabio Okamoto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 14.335.241-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.379.478-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, como



membro titular; e **Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.038.454 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente;

Nelson Antônio Vieira de Andrade, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.399.076 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.844.429-15, residente e domiciliado na Rua Professora Leonor de Barros, nº. 186, Pantanal, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular; e **Alexandre José da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 2.957.444 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.800.299-15, residente e domiciliado na Rua Gentil Leandro dos Santos, 88 bloco B2 – apto. 103, Carvoeira, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente;

(III) Relativamente ao item 5.1.iii da ORDEM DO DIA, por unanimidade de votos, foram eleitos os seguintes membros, sem qualquer restrição, para os cargos de membros Conselho Fiscal:

Bruno Marques de Moraes, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 33.363.000-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.415.078-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular; e **Juliana Silva da Cunha**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da carteira de identidade nº 8908004002080 expedida pela SSP/CE em 16/08/1989, e inscrita no CPF/MF sob o nº 534.643.383-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente.

Janildo Jovino da Silveira, brasileiro, separado, economista, portador de carteira de identidade nº 1.318.427 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.065.009-25, residente e domiciliado na Rua Salomé Damázio Jacques, 90, apto. 101, Trindade, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular; e **Sandro Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1.908.721-7 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.295.109-34, residente e domiciliado na Rua Cônego Bernardo, 100, apto. 101, Trindade, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente.



Igor Daiton Travassos da Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 24.817.195-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.691.978-93, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Praça Pereira Oliveira, 64 – sobreloja, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular; é **Rogério Brenand Pazzim**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.568.434 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.548.358-39 residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Praça Pereira Oliveira, 64 – sobreloja, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente.

(IV) eleger para compor a diretoria executiva, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a ser encerrado em 31.12.2013, os seguintes membros:

José Renato Vieira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 332721-3 expedida pela SSP/SC, CPF/MF sob o nº 341.821.289-15, residente e domiciliado na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 186, Bairro Santa Mônica, CEP 88037-040, Cidade de Florianópolis, para o cargo de Diretor Técnico;

Fábio Maimoni Gonçalves, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.364.473-0 expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 150.680.268-08, residente e domiciliado à Rua Hoepcke, 179, apto 104, Bairro Centro, CEP 88010-130, Cidade de Florianópolis, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro.

(V) Os acionistas aprovaram, ainda, a remuneração anual bruta da Diretoria, consistente no pagamento de 13 (treze) parcelas de R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais) para cada membro da Diretoria da Companhia; de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) para os membros titulares do conselho de administração e fiscal, bem como R\$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para os membros suplentes do conselho de administração e fiscal.

Cada um dos Conselheiros eleitos declarou, para todos os efeitos legais, que não apresenta qualquer impedimento para assumir esse cargo, tais como: (i) ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos; e (ii) impedimento por lei especial, que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6404/76, e suas posteriores modificações. Todos os Conselheiros, neste ato, são investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse.

6.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:



(I) Alteração do artigo 15, caput Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicado pela Assembleia Geral de Acionistas que os elegerem, observados os termos dos acordos de acionistas da Companhia. Parágrafo Primeiro. Ao Presidente do Conselho de Administração compete: (i) Presidir as reuniões do Conselho de Administração; e (ii) Presidir as Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo. Nas ausências e impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente. Nos casos de ausência e impedimento eventual e simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente suas funções serão exercidas pelos seus respectivos suplentes. Parágrafo Terceiro. Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros serão substituídos automaticamente pelos respectivos suplentes. Parágrafo Quarta. No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, seu suplente ocupará o cargo e, uma Assembleia Geral de Acionistas especialmente convocada para esse fim elegerá um novo membro suplente do Conselho de Administração em, dentro de 10 (dez) dias contados da ocorrência do evento. O mandato do novo membro suplente encerrar-se-á na data em que expirar o mandato dos demais membros do Conselho de Administração.”

(iii) Em ato contínuo, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo 1 à presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e considerada conforme, foi por todos os presentes assinada. Florianópolis, 30 de julho de 2012.

Ronaldo dos Santos Custódio

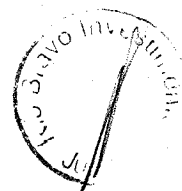
Fábio Maimoni Gonçalves

ACIONISTAS:

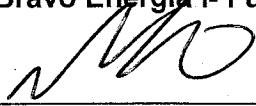
Eletrosul Centrais Elétricas S. A.

Nome: **Eurides Luiz Mescolotto**
Diretor-Presidente
Cargo: CPF: 185.258.309-68
RG: 2.589.256-8 SSP/SC - 04/12/2002

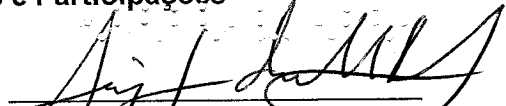
Nome: **Antonio Waldir Vituri**
Diretor Financeiro
Cargo: CPF: 944.031-3 - SSP/PR
230.991.949-72



Rio Bravo Energia I- Fundo de Investimentos e Participações

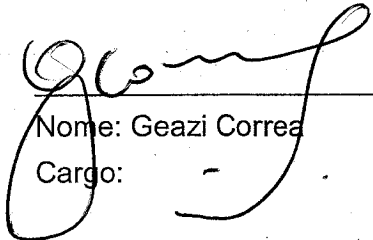


Nome:
Cargo: **Miguel Russo Neto**
Diretor

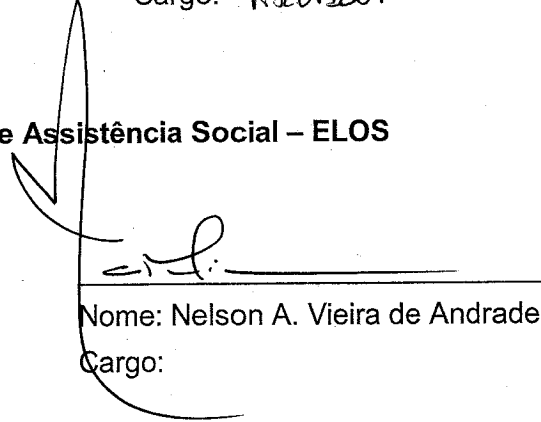


Nome: **Sergio Guimarães de Mello Brandão**
Cargo: Procurador

Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS



Nome: Geazi Correa
Cargo: -



Nome: Nelson A. Vieira de Andrade
Cargo:

[Continuação das assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Extraordinária da Livramento Holding S.A., realizada em 30/07/2012]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2012 SOB Nº: 20122931696
Protocolo: 12/293169-6, DE 25/09/2012

Empresa: 42 3 0003701 0
LIVRAMENTO HOLDING S.A.



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



F